



Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT

ESTADO DE MATO GROSSO

Procuradoria Municipal

CNPJ 15.023.906/0001-07

Alta Floresta-MT, em 12 de maio de 2025.

Ofício n.º 020/2025 – Procuradoria Jurídica
Município de Alta Floresta - MT

Senhor Presidente,

Vimos, por intermédio deste, à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao disposto no artigo 7º da Lei Municipal n.º 2432/2018: “(...) *O Poder Executivo Municipal também remeterá à Câmara Municipal de Vereadores, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, cópia de todos os Decretos emitidos do mês, cabendo ao Poder Legislativo apresentá-los sucintamente em sessão do Poder Legislativo, além de fornecer cópia aos interessados.*”, ENCAMINHAR em mídia digital anexa (pen drive) os Decretos Municipais expedidos pelo Poder Executivo no mês de **ABRIL de 2025**.

Ademais, informo que a partir do mês de junho os Decretos serão encaminhados **SOMENTE** por e-mail, nos endereços de e-mails informados pela Câmara: separ@altafloresta.mt.leg.br e contato@altafloresta.mt.leg.br.

1

Sendo o que tinha para o momento, colocamo-nos à disposição para posteriores esclarecimentos e reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

KLEBER ZINIMAR
GERALDINE COUTINHO

Assinado de forma digital por
KLEBER ZINIMAR GERALDINE
COUTINHO
Dados: 2025.05.12 13:16:25 -04'00'

Kleber Zinimar Geraldine Coutinho
Procurador do Município
OAB/MT n.º 4.151

CÂMARA MUNICIPAL
Recabido 13/05/25
Horas 09h:56m
Secretaria de Fm. Arq. e Protocolo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Mui Digno Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
ALTA FLORESTA – MT.